INDICAÇÃO Nº 448/2014

Criação de novas vagas de estacionamento para idosos e cadeirantes em frente as farmácias de todo o prolongamento da Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a criação de novas vagas de estacionamento para idosos e cadeirantes em frente as farmácias de todo o prolongamento da Avenida Parigot de Souza neste Município.

Entendendo que na Avenida Parigot de Souza, existem poucas farmácias, tornando uma distante das outras, existe esta necessidade de vagas especiais, uma vez que o fluxo de veículo é muito grande e a falta de local para estacionar torna perigoso, principalmente a estas pessoas com alguma dificuldade de locomoção.

Desta forma, moradores vieram até esse gabinete fazer esta solicitação e é uma medida a ser tomada com certa urgência.

SALA DAS SESSÕES, 3 de setembro de 2014.

SUELI GUERRA